

**S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS, S.R. DA SAÚDE, S.R. DO
AMBIENTE E DO MAR**

Portaria n.º 12/2010 de 2 de Fevereiro de 2010

A Portaria n.º 74/2009, de 14 de Setembro estabelece as regras de transporte rodoviário de resíduos na Região Autónoma dos Açores, incluindo a utilização de um modelo de guia de transporte que vem substituir o modelo nacional vigente. Passados os primeiros meses de aplicação da portaria importa proceder a pequenos ajustes pelo que se alteram os números 8, 9, 10 e 11 e o Anexo I da Portaria n.º 74/2009, de 14 de Setembro.

Nestes termos, manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Saúde e do Ambiente e do Mar, nos termos do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/A, de 12 de Maio, o seguinte:

1.º

Alteração à Portaria n.º 74/2009, de 14 de Setembro

São alterados os números 8, 9, 10 e 11 e o Anexo I da Portaria n.º 74/2009, de 14 de Setembro, que passam a ter a seguinte redacção:

«8. A utilização da guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos deve observar os seguintes procedimentos:

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) O destinatário dos resíduos deve, após recepção dos resíduos, preencher convenientemente o campo 4, carimbar a assinatura, reter a guia de acompanhamento para os seus arquivos e fornecer ao produtor ou detentor, no prazo de 30 dias úteis, uma cópia da guia de acompanhamento;

g) (...);

9. Mediante prévia solicitação à Direcção Regional do Ambiente será atribuído gratuitamente um número de registo a cada produtor de resíduos, a constar da guia de acompanhamento.

10. Após a obtenção do número de registo a que se refere o número anterior, o produtor de resíduos pode reproduzir e utilizar gratuitamente as guias de acompanhamento de transporte de resíduos de que necessite, devendo atribuir-lhes um número sequencial.

11. Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2003/A, de 8 de Novembro, o formulário da guia de acompanhamento de resíduos é disponibilizado gratuitamente no portal do Governo Regional na Internet.»

2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, da Saúde e do Ambiente e do Mar.

Assinada em 14 de Janeiro de 2010.

O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo I

**Modelo de guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos
(modelo a que se refere o n.º 6)**

Guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos na Região Autónoma Açores

Portaria 74/2009, de 14 de Setembro

1 - Produtor ou Detentor dos resíduos N.º de Registo _____/_____
 Nome/Designação: _____ NIF: _____
 Endereço: _____ Código postal: _____
 Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____

Se for produtor de resíduos de construção e demolição: N.º Alvara de empreiteiro _____
 Designação da Obra _____ N.º da Obra _____ N.º Processo _____

Código LER	Designação	Estado físico	Quantidade (l ou kg)	Designação do Destino	NIF

Data ____/____/____ Assinatura _____

2 - Transportador rodoviário dos resíduos
 Nome/Designação: _____ Matrícula _____
 Alvara de Transportador _____ Alvara de Operador de Gestão de Resíduos _____
 Endereço _____ Código postal _____
 Telefone _____ Fax _____ NIF _____
 E-mail _____
 Hora de Carga ____:____ Local de Carga _____
 Hora de Descarga ____:____ Local de Descarga _____
 Data ____/____/____ Assinatura _____

3 - Transportador rodoviário dos resíduos
 Nome/Designação: _____ Matrícula _____
 Alvara de Transportador _____ Alvara de Operador de Gestão de Resíduos _____
 Endereço _____ Código postal _____
 Telefone _____ Fax _____ NIF _____
 E-mail _____
 Hora de Carga ____:____ Local de Carga _____
 Hora de Descarga ____:____ Local de Descarga _____
 Data ____/____/____ Assinatura _____

4 - Destinatário dos resíduos Alvara de Operador de Gestão de Resíduos _____
 Nome/Designação _____
 Endereço _____ Código postal _____
 Telefone _____ Fax _____ NIF _____

Código LER	Designação	Quantidade aceite	Unidade (l ou kg)	Quantidade recusada	Unidade (l ou kg)

Motivo da recusa _____
 Data ____/____/____ Assinatura e Carimbo _____